



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

## PORTARIA N.158/2014

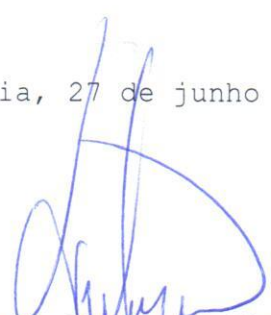
A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 16, Incisos I e II da Lei Municipal nº 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal nº 6.172 de 04 de agosto de 2004,

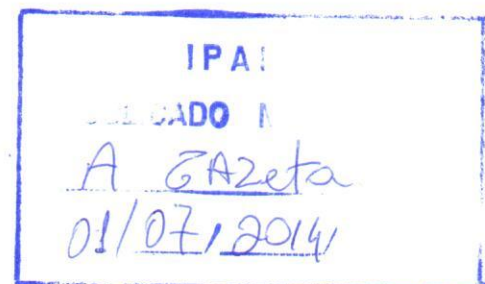
### RESOLVE:

**Art. 1º.** Aposentar **Márcia Maria Rodrigues**, ocupante do cargo efetivo de Professor PEB III, Classe VI, Referência "10", matrícula nº 155063, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art.3º, Incisos I, II e III, § único da Emenda Constitucional 47/2005.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Vitória, 27 de junho de 2014.

  
**TATIANA PREZOTTI MORELLI**  
Presidente do IPAMV



Processo IPAMV nº 3122014